



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN Nº 00312, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia, SAMUEL ALVARENGA GONÇALVES, como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio, a partir de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Orlando Rochadel Moreira'.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público